

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

**NOME DO CLIENTE:**  
KATIA REGINA DA SILVA SANTOS  
MCID017P02  
CPF: 075.980.984-41 NIS: 20311179864  
**ENDEREÇO:**  
RUA FERNANDO TOMAZ DA SILVA SN S/N CS- \*  
IBURA/RECIFE  
51240-010 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**6375449**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7024501404**



NOTA FISCAL Nº 267489714 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 24/07/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2623 0710 8359 3200 0108 6600 0267 4897 1410 9524 2255  
Protocolo de autorização: 3262300027422613 - 25/07/2023 às 06:24:37

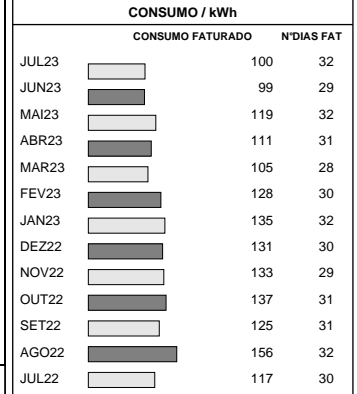
REF: MÊS/ANO **07/2023** TOTAL A PAGAR R\$ **0,00** VENCIMENTO **07/08/2023**

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -BAIXA RENDA COM NIS** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **22/06/2023** LEITURA ATUAL **24/07/2023** Nº DE DIAS **32** PRÓXIMA LEITURA **23/08/2023**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD_0_30	kWh	30,00	0,13273453	3,98	0,18	0,00	00,00	0,00	0,12635000	PIS	38,30	0,86	0,32
Consumo-TUSD_30_100	kWh	69,72	0,22754491	15,86	0,78	0,00	00,00	0,00	0,21660000	COFINS	38,30	3,95	1,51
Consumo-TE_0_30	kWh	30,00	0,12352768	3,70	0,17	0,00	00,00	0,00	0,11758600	ICMS	0,00		0,00
Consumo-TE_30_100	kWh	69,72	0,21176173	14,76	0,70	0,00	00,00	0,00	0,20157600				
Ilum. Púb. Municipal				12,31									
ITAIPU-A21-L10438/02				5,73									
<b>TOTAL</b>				<b>44,88</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3152694511	Energia Ativa	Único	16.953,00	17.053,00	1,00000	100,00

**RESERVADO AO FISCO**

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$ 41,76. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.  
Deduzir a Perda Técnica dos consumos medidos.

**07/2023** CÓDIGO DO CLIENTE **7024501404** VENCIMENTO **07/08/2023** TOTAL A PAGAR R\$ **0,00**  
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

PAGADOR   CPF/CNPJ   ENDEREÇO KATIA REGINA DA SILVA SANTOS 075.980.984-41 RUA FERNANDO TOMAZ DA SILVA SN S/N CS- * IBURA/RECIFE 51240-010 RECIFE PE				
NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
		7024501404		0,00
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE				

**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**

**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244**

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [neoenergiapernambuco.com.br](http://neoenergiapernambuco.com.br) - Na Agência Virtual.

**DIC** - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

**FIC** - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

**DICRI** - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiapernambuco.com.br/PoderPúblico/Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergiapernambuco.com.br](http://www.neoenergiapernambuco.com.br) - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiapernambuco.com.br](http://neoenergiapernambuco.com.br)

**ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**

KATIA REGINA DA SILVA SANTOS  
MCID017P02

**ENDEREÇO:**

RUA FERNANDO TOMAZ DA SILVA SN S/N CS- \*  
IBURA/RECIFE  
51240-010 RECIFE PE